

# LIBERDADE NEGADA: TRABALHO ANALOGO A ESCRAVIA NO SECULO XXI.



Nessa revista de cunho educativo, são relatados os reflexos do trabalho análogo à escravidão, com o intuito de inibir essa problemática, expondo seus danos e as formas para combatê-la.

# **Sumário**

1.	O Significado do trabalho em condições análogas á escravidão.....	3
2.	Dados do trabalho análogo a escravidão.....	5
3.	Lista suja na Bahia.....	7
4.	Direitos Humanos e Trabalho Análogo à escravidão: Desafios Contemporâneos.....	8
5.	ODS: Contribuição para combater ao trabalho semelhante ao escravo.....	10
6.	Pensamentos dos filósofos ao trabalho análogo á escravidão.....	11
7.	Exemplos de casos e campanhas públicas nas mídias brasileiras.....	12
8.	Formas de Denúncias .....	13
9.	Poema: Sombras do passado que perduram na atualidade.....	14
10.	Depoimentos sobre a revista.....	15
11.	Referências.....	19
12.	Membros.....	21

# O SIGNIFICADO DO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS Á ESCRAVIDÃO

No Brasil, o entendimento do trabalho análogo ao escravo acontece a partir de quatro modalidades (descritas abaixo) como promover condições degradantes de trabalho, fazer com que as funções aconteçam de maneira forçada, condicionar jornadas exaustivas e gerar trabalho no regime de servidão. Todas as quatro categorias, de forma isolada ou mútua, geram danos relacionados com as regularidades trabalhistas e também a dignidade do trabalhador.

**Condições degradantes de trabalho:** se encaixam nessas modalidades ações como o não fornecimento de água potável ou em quantidade insuficiente, a falta de sanitários ou em um número que não atenda a demanda dos trabalhadores, falta de alojamentos adequados e a exposição a acidentes e doenças que podem ser provocadas, por exemplo, pela ausência de equipamentos de proteção individual.

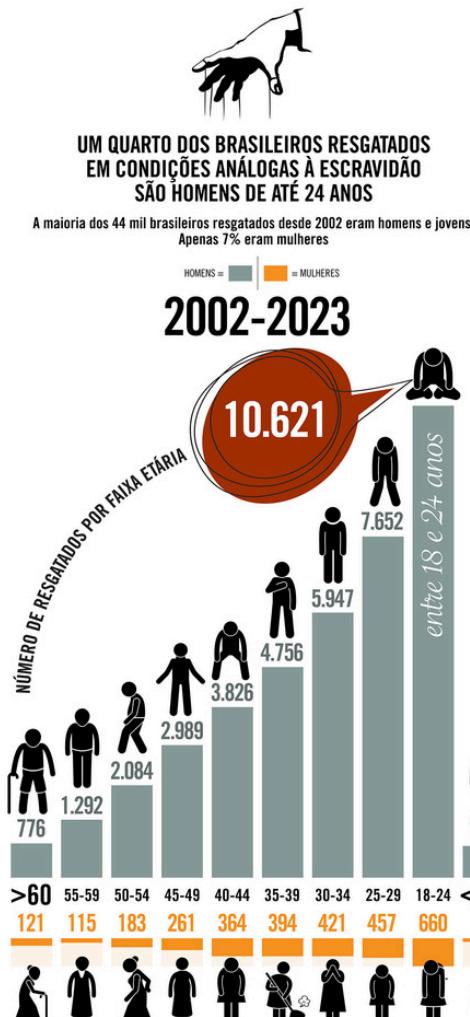
O Ministério dos Direitos Humanos (MDH) atua na implementação e fomento da política de combate ao trabalho escravo, buscando a garantia da dignidade humana, dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e na Declaração Universal de Direitos Humanos, visto que o trabalho realizado em condição análoga à de escravo, sob todas as formas, constitui atentado aos direitos humanos fundamentais e à dignidade do trabalhador.



Fonte: Jornal da USP

- **Trabalho forçado:** se encaixa nesta categoria atos como o de restringir a locomoção do trabalhador, a retenção de documentos e não pagamento de salário, que pode fazer com a vítima se sinta obrigada a permanecer no trabalho para receber.
- **Jornadas exaustivas:** são as jornadas longas, mas também as que possam causar danos físicos, psíquicos e emocionais ao trabalhador, impedindo que o organismo dele se recupere no período de descanso.
- **Servidão por dívida:** acontece principalmente por meio de descontos irregulares no salário, com a cobrança sem combinação prévia por ferramentas, transporte e comida vendida apenas no local de trabalho e por um valor acima do comum.

No Brasil, atualmente, a modalidade mais comum é a de situações degradantes de trabalho. Em uma semana, mais de 270 pessoas foram resgatadas de condições análogas à escravidão nos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Norte. Em alguns desses casos, os trabalhadores passaram décadas sendo vítimas de condições indignas e sem a garantia total ou parcial de direito trabalhistas. No ano de 2021, 1.911 trabalhadores foram resgatados em condição análoga à escravidão no país, segundo dados levantados pelo Radar do Trabalho Escravo da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT). O saldo do ano passado é o maior no período de cinco anos, inclusive mais que o dobro do registrado em 2020, com 936 notificações de resgate, segundo aponta o mesmo levantamento.



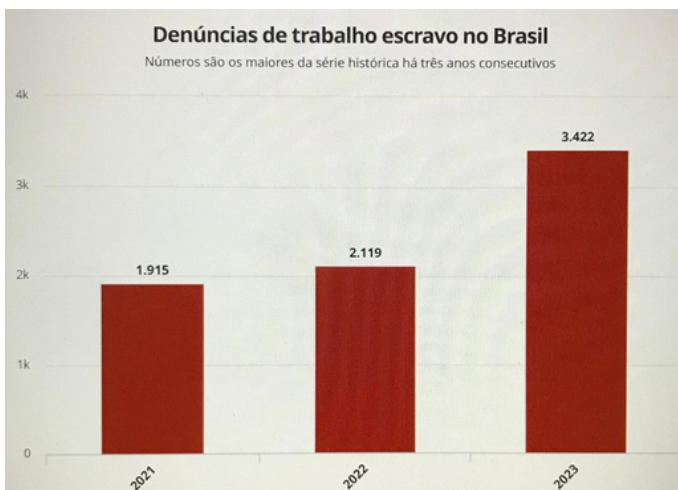
Fonte:Revista Piauí-UOL

# DADOS DO TRABALHO ANÁLOGO A ESCRAVIDÃO



Fonte: entre notícias.com

De acordo com o G1, globo, o número de pessoas vítimas do trabalho análogo a escravidão vem aumentando cada vez mais no Brasil. Em 2023, no período de 12 meses foram realizadas 3.422 denúncias, tendo um aumento de 61% em relação a 2022.



Fonte: Ministério dos Direitos e Cidadania

## ESTADOS COM MAIOR NÚMERO DE RESGATE AO TRABALHO ANÁLOGO A ESCRAVIDÃO EM 2023:

### ESTADO: Nº DE RESGATES:

- . Goiás .692
- . Minas Gerais .632
- . São Paulo .387
- . Rio Grande do Sul .333
- . Piauí .158

Segundo o Ministérios do Trabalho e Emprego (MTE), em 2023 foram resgatados 3.151 trabalhadores em situação análoga à escravidão. Sendo a maioria deles na região Sudeste e o menor índice na região Norte.

## NÚMERO DE PESSOAS RESGATADAS POR REGIÃO NO BRASIL EM 2023:

REGIÃO:	Nº DE PESSOAS:
. Sudeste	.1.129
. Centro Oeste	.773
. Sul	.495
. Nordeste	.482
. Norte	.160

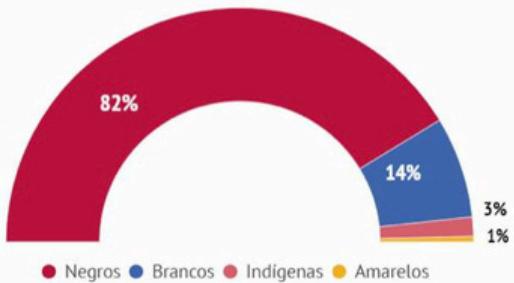
Segundo o MTE, 92% das pessoas resgatadas nos últimos anos eram homens com a média de idade entre 30 e 39 anos, a maioria residia na região Nordeste e 58% eram naturais de lá. Onde a maioria se autodeclararam pretos ou pardos, com um baixo nível de escolaridade.

## COMO OS RESGATADOS SE AUTO DECLARAM

### Resgatados da escravidão

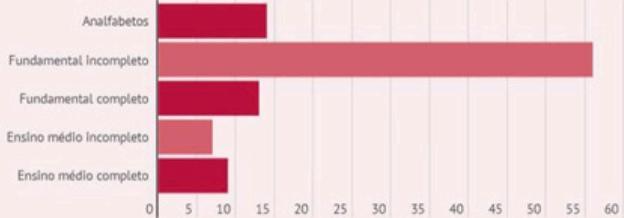
Dos 2.570 trabalhadores resgatados entre 2016 e 2018, 2.481 receberam auxílio temporário

 82% são negros



### Perfil dos trabalhadores negros

#### Educação (%)



#### Ocupação



Fonte: Secretaria de Inspeção do Trabalho/Ministério da Economia

Não só os homens são submetidos ao trabalho análogo ao de escravo, mas também as mulheres. Segundo o auditor fiscal do trabalho Rafael Castro, de 2003 a 2021 foram resgatados 40.593 trabalhadores, no qual 6% eram mulheres.

Na maioria das vezes essas mulheres vítimas desses trabalhos absurdos são usadas para trabalhos domésticos. Um dos casos que comprova isso é o de uma idosa que foi resgatada no Rio de Janeiro após 72 anos em situação de trabalho análogo a escravidão, o caso mais longo registrado no país. Segundo o MTE a idosa passou a vida inteira trabalhando para a mesma família sem receber salário e benefícios de direito. Após o resgate ela ficou sob os cuidados da prefeitura do Rio, pois ela não era casada, não tinha filhos e perdeu o contato com a família.

### PERFIL DAS MULHERES RESGATADAS:

64% delas se declararam pretas ou pardas, 22% brancas, 11% amarelas e 3% indígenas.

62% são analfabetas ou não cursaram o 5º ano do ensino fundamental

## **LISTA SUJA NA BAHIA**

A lista suja é uma forma de combate contra o trabalho análogo a escravidão. Segundo o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), por volta de 99 trabalhadores foram resgatados a trabalhos similares á escravidão na região nos últimos anos, foram registrados casos em 19 municípios da Bahia, sendo eles com maior casos em Santo Sé com 5 ocorrências, e em Salvador foi feita uma ocorrência no bairro de Pirajá.

Junto com o Piauí, a Bahia está em primeiro lugar no nordeste em empregadores submetidos a trabalhos análogo a escravidão, e ficando em quarto lugar aos demais estados do Brasil.

A renovação de cada lista é feita entre abril e outubro de cada ano, é importante saber que os nomes só são adicionados a lista quando houver uma conclusão do processo administrativo que julgou o caso.



Fonte: G1-Globo.com

A lista atualizada em abril de 2023 conta com um total de 654 nomes, nele havendo diversas atividades econômicas envolvidas, como trabalho doméstico, cultivo de café, criação de bovinos, produção de carvão e construção civil, a lista é sempre renovada para manter a transparência dos processos das ações fiscais de combate ao trabalho análogo à escravidão, como foi explicado pelo Ministério de Trabalho. Entre os nomes que estão inclusos, há três empregadores da Bahia, de um indivíduo da zona rural de Encruzilhada, acusado de manter 25 empregados em condições análogas a escravidão.

Existe uma forma de denunciar casos como esse, que seria no Sistema Ipê, disponível na internet, que foi desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Inspeção do Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho, o denunciante não precisa se identificar, basta acessar e colocar suas informações.

# **DIREITOS HUMANOS E TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

Em pesquisa feita pelo instituto de pesquisa Ipsos foi levantado que seis em cada dez brasileiros concordam com os direitos humanos, sendo que a aprovação é menor em brasileiros acima de 34 anos. Se os Direitos Humanos é para todos porque poucas pessoas concordam ou são a favor dele? Com a busca por essa informação foi possível visualizar com clareza o retrato da sociedade, onde grande maioria não possui letramento necessário para conhecer seus próprios direitos básicos.

Segundo o Senado Federal a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi promulgada em 1948, ela chega para estabelecer os princípios fundamentais que devem orientar as relações entre os seres humanos, independente de sua raça, sexo, religião ou qualquer outra condição. Porém, apesar dos avanços extremamente significativos, desde a criação da DUDH, o trabalho análogo à escravidão persiste como uma das violações mais recorrentes desses direitos básicos.

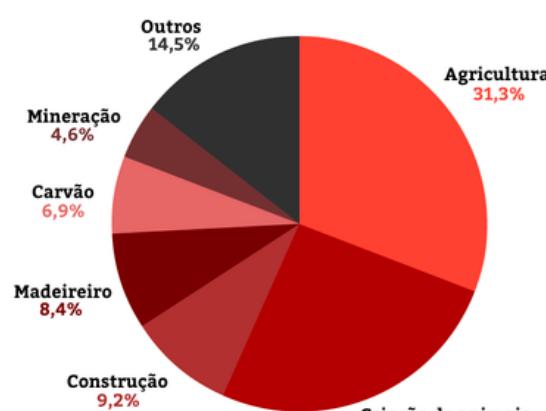
No artigo 4º da DUDH afirma-se que “ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.” Este princípio, embora bem estabelecido, enfrenta desafios significativos na prática, especialmente em um mundo onde o lucro muitas vezes prevalece sobre a dignidade humana.

No longa-metragem “Quanto Vale Ou É Por Quilo?”, dirigido por Sérgio Bianchi e baseado no conto “Pai Contra Mãe”, de Machado de Assis, é exposto de forma contundente como o preconceito enraizado na sociedade brasileira é resultado da própria história. Através de comparações entre a sociedade atual e a sociedade do vice-reinado o longa destaca mentalidades ultrapassadas, mesmo com tantos avanços científicos e tecnológicos, também coloca-se em evidência que aqueles que não se encaixam no sistema capitalista são marginalizados, explorados e usados para obtenção de lucro.

Com o contexto abordado no filme entende-se porque tantas pessoas acabam caindo nas mãos de criminosos escravagistas. Em muitos casos, a pobreza extrema e a falta de oportunidades econômicas empurram homens e mulheres para condições de extremo desespero, onde aceitam trabalhos exploradores como única forma de sobrevivência. Além disso, a falta de conhecimento sobre seus direitos, juntamente com a repressão física, ameaças e manipulações psicológicas por parte dos criminosos, contribuem para que muitas pessoas se sintam presas em situações de exploração.

O trabalho análogo a escravidão se manifesta de várias formas, desde condições de trabalho degradantes e salários injustos até restrições ao direito básico de ir e vir. Muitas vezes as vítimas são enganadas por promessas de emprego digno e uma vida melhor.

Um dos maiores desafios na luta contra o trabalho análogo à escravidão é sua invisibilidade. Muitas vezes ocorre em setores clandestinos da economia ou em cadeias de suprimento globais. Segundo o portal Agência Pública, a agricultura é o setor econômico que mais pratica o crime na oferta de trabalhos análogos a escravidão. Trabalhadores rurais se encontram frequentemente em situação de extrema pobreza e sem acesso a outras oportunidades de emprego, são atraídos para condições de trabalho precárias.



Fonte: Agência Pública, 2017

Além disso, é essencial abordar as causas subjacentes do trabalho análogo à escravidão, incluindo pobreza, desigualdade, discriminação e falta de acesso a oportunidades econômicas. Isso requer um compromisso sério com o desenvolvimento sustentável e inclusivo, bem como medidas para garantir que todos tenham acesso a condições de trabalho dignas e remuneração justa.

Em última análise, a luta contra o trabalho análogo à escravidão é uma questão de direitos humanos fundamentais. Nenhum ser humano deve ser privado de sua liberdade e dignidade básica. Somente através de esforços coordenados e persistentes podemos alcançar a visão da Declaração Universal dos Direitos Humanos de um mundo onde todos desfrutam de liberdade, justiça e dignidade.

Para abordar de maneira eficaz o trabalho análogo à escravidão, é necessário um esforço conjunto que envolva governos, empresas, organizações da sociedade civil e a comunidade internacional. Isso inclui a implementação e aplicação rigorosa de leis que proíbam a escravidão contemporânea, o fortalecimento dos sistemas de justiça e a proteção às vítimas, e a promoção de práticas comerciais éticas em toda cadeia de suprimentos. Além disso, é essencial abordar as causas subjacentes do trabalho análogo à escravidão, incluindo pobreza, desigualdade, discriminação e falta de acesso a oportunidades econômicas. Isso requer um compromisso sério com o desenvolvimento sustentável e inclusivo, bem como medidas para garantir que todos tenham acesso a condições de trabalho dignas e remuneração justa.

# **ODS:CONTRIBUIÇÃO PARA COMBATER AO TRABALHO SEMELHANTE AO ESCRAVO**

O trabalho análogo a escravidão é conceituada de acordo com a forma de exploração trabalhista na qual o trabalhador é encarregado a péssimas condições de trabalho, com tempos excedidos previstos na Constituição, higiene precária, e a delimitação da liberdade e movimentação pessoal. A prática do trabalho análogo a escravidão é considerada totalmente ilegal e proibida pela Constituição. Por sua vez, a relação que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é que essa prática viola diretamente um dos direitos que o ODS visa proteger, com base nisso, buscam promover o trabalho digno e o crescimento econômico.



Fonte: Por Instituto Aurora

Além disso, o trabalho análogo a escravidão está ligado a outros ODS, que tem como função a erradicação da pobreza, saúde e bem-estar, fome zero e agricultura sustentável. Já o ODS 10 tem como função, uma vida igualitária para todas as pessoas. Uma das principais práticas inclusas para combater o trabalho análogo no Brasil é a melhora das fiscalizações, multas e sanções, resgate e assistência aos trabalhadores, políticas públicas e campanhas de conscientização.

# PENSAMENTOS DOS FILÓSOFOS AO TRABALHO ANÁLOGO Á ESCRAVIDÃO

## Conceitos de Max Weber:

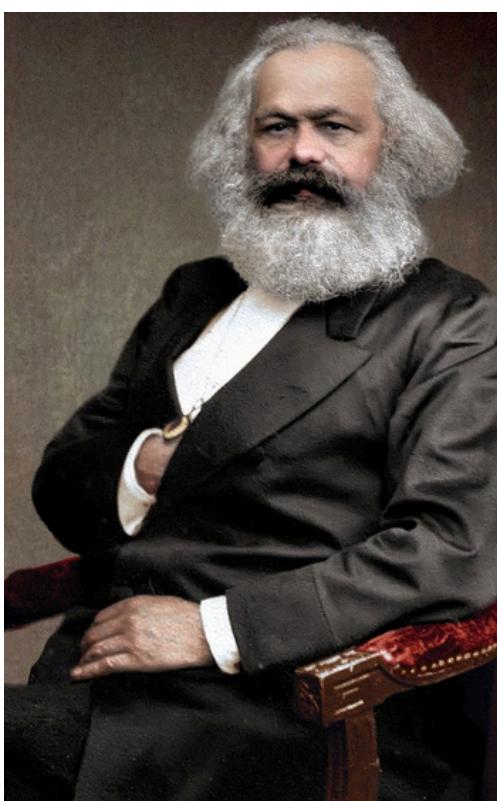
1. Max Weber: o trabalhador passou a garantir a liberdade de fechar contrato, porém não tem liberdade de fixar condições de trabalho e de remuneração. Nesse caso, se pode diferenciar o escravo do operário, de modo que o escravo não tem liberdade de trocar sua força de trabalho por dinheiro e o operário pode trocar livremente. Enfatizando que essa liberdade de vender a força de trabalho é situacional porque depende da situação do mercado, se estiver em alta o desemprego, facilita esse direito.



Fonte: Pensador

2. Para Marx, o trabalho é o prolongamento da atividade natural do homem, e com a sociedade capitalista a força de trabalho é uma mercadoria e que, para sobreviver, o proletário a vende em troca de dinheiro. Esta situação, depois de muita luta mudou em partes com leis que criam regras ao empregador e ao empregado.

3. Para Karl Marx, a divisão do trabalho em especialidades produtivas gera uma hierarquia social na qual as classes dominantes (burguesia) subjugam as classes dominadas, ao estabelecer as instituições legitimadoras e ao deter os meios de produção. Ademais, para ele, a especialização das atividades produtivas nas sociedades complexas gerou uma divisão do trabalho social como uma forma vital de sobrevivência.



Fonte: Revista Galileu- Globo.com

# EXEMPLOS DE CASOS E CAMPANHAS PÚBLICAS NAS MÍDIAS BRASILEIRAS

O caso de Maria de Moura, uma empregada doméstica que foi explorada sem sequer obter uma remuneração, muitas vezes privada de ter lazer com sua família e sem ao menos poder ter posse do seu próprio aparelho telefônico, isso ocorreu por 72 anos. Somente com 85 anos foi resgatada em março de 2022. Atualmente, ela sofre de deficiência visual em estado quase de cegueira total e raramente sai de casa. Mesmo que hoje esteja segura e recebendo um salário por parte da família que a violou, o trauma, sua dignidade e liberdade não têm medidas ou valores que paguem por isso. Ficará uma marca, receio e constantes lembranças do tempo em que foi desumanizada e explorada.

No Brasil, em 2023, foram resgatadas 918 vítimas de trabalho em condições análogas à escravidão, representando um aumento de 61% em relação a 2022. Isso atingiu um recorde comparado aos últimos 15 anos, sendo ultrapassado somente por 2008, quando 1.456 pessoas foram resgatadas. Os Direitos Humanos têm atuado de maneira gradual para inibir cada vez mais esse crime da sociedade. Essa atuação inclui a realização de debates e eventos para discutir estratégias de erradicação, visando abordar de forma abrangente essa questão, incluindo prevenção, repressão aos infratores, resgate e atendimento às vítimas, além do fortalecimento das estruturas de proteção e fiscalização.



Fonte: Mulher foi mantida em situação análoga à escravidão por 72 anos-Foto TV Globo



Fonte: Trabalhadores são resgatados de trabalho similar ao escravo em carvoaria de Salvador- Foto Cid Vaz/ Tv Bahia

Outra forma semelhante de combater essa problemática é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 da ONU, que tem como princípios "Paz, Justiça e Instituições Eficazes". Ele tem se empenhado em promover a transparência, a responsabilização e a participação cívica, elementos essenciais para identificar, denunciar e punir casos de trabalho forçado e exploração laboral. Assim, ele guia os países membros da ONU, organizações não governamentais e outras partes interessadas na formulação de políticas e estratégias para combater o trabalho análogo à escravidão.

## FORMAS DE DENÚNCIA:

- **Disque 100**, o canal de denúncias dos Direitos Humanos.
- **ipê**, sistema de denúncias. Endereço: [ipê.sit.trabalho.gov.br/](http://ipê.sit.trabalho.gov.br/).
- **Delegacias**: em qualquer Delegacia de Polícia, no ministério do Trabalho, Defensoria Pública ou em sindicatos.



## **POEMA:** **SOMBRIAS DO PASSADO QUE PERDURAM NA ATUALIDADE**

Há, me disseram que a escravidão acabou  
lá em 1888 com a assinatura da lei Áurea, ela se erradicou,  
mas será mesmo que só você não percebeu,  
que isso nunca aconteceu.

Não é difícil perceber  
basta abrir um pouco mais os olhos e ver  
quantas pessoas ainda estão a sofrer.

Na nossa sociedade bem escondida  
ela está  
não podemos deixar essa maquiagem  
nos enganar,  
temos que dar um jeito de com isso acabar  
para nunca mais voltar.

É triste ver um homem morrer de trabalhar,  
sem saber no fim quanto vai ganhar,  
mas ele tem que estar lá  
pois tem uma família para sustentar.

É triste ver uma mulher sendo maltratada,  
anos e anos na mesma casa sendo aprisionada.  
Sem direitos, sem voz, sem alegria encontrada,  
sem saber que estava sendo escravizada.

É triste ver uma criança querendo pegar o mundo com a mão, mas não pode ter acesso à educação, porque para casa ela tem que levar o pão.

Que dor na alma essas crianças vão sentir, quando adultos seus filhos o perguntar:  
papai como foi sua infância?  
e ele ter que dissertar:  
não sei o que é isso meu filho,  
papai teve que trabalhar.

Há, mas o que nos resta a fazer,  
se não temos nada para comer?  
o que nos resta é trabalhar,  
pois temos contas a pagar.

Eu sei que é difícil de falar,  
mas infelizmente isso está longe de acabar.  
Cadê o governo para nos ajudar?  
leis, já temos, agora é tempo de aplicar.

E para finalizar, gostaria de dizer:  
que é hora de nos juntarmos,  
com firmeza e determinação  
para erradicar esse mal da nossa nação.

Autor: Gustavo Araújo Viana

# **DEPOIMENTOS SOBRE A REVISTA**

## **A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO SOBRE TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO.**

Ao estudar essa questão, desenvolvi um senso crítico mais aguçado. As informações expostas me conscientizaram e despertaram interesse pela problemática. O descaso com as vítimas é inadmissível e me causa revolta, especialmente por se tratar de pessoas semelhantes a mim. Sinto-me alienada por ter passado tanto tempo sem esse conhecimento mais profundo. É crucial estarmos cientes das questões que afetam as pessoas ao nosso redor e buscarmos formas de contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, mesmo que não nos atinjam diretamente. Apesar de ter conhecimento sobre essa forma de exploração, não imaginava que seria tão repugnante e desumana. Estudar o trabalho análogo à escravidão me gerou revolta e compaixão, levando-me a questionar como seres humanos têm coragem de submeter outros a isso. Isso despertou em mim inúmeras dúvidas e descrenças em relação à possível bondade do ser humano. Espero que essa revista possa ampliar a noção do quanto repugnante é essa problemática e o quanto ela deve ser inibida e exposta socialmente.

**Autora: Alessandra Santos Ferreira de Santana**

## **TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO É REALIDADE.**

O trabalho análogo à escravidão é uma realidade triste e preocupante que persiste em várias partes do mundo, inclusive no Brasil. Trata-se de uma forma de exploração laboral que viola os direitos humanos fundamentais, nega a dignidade e perpetua a desigualdade social.

O estudo do trabalho análogo à escravidão desempenha um papel crucial na luta contra essa forma de exploração. Por meio da conscientização, da proteção dos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade empresarial, é possível avançar na erradicação do trabalho análogo à escravidão. É fundamental que governos, organizações da sociedade civil, empresas e a sociedade em geral se engajem nessa causa, promovendo pesquisas e adotando medidas efetivas para combater essa grave violação dos direitos humanos.

**Autor: Adelino Carvalho Lino Neto**

## **EXPLORAÇÃO AO TRABALHADOR, QUANDO TERÁ FIM?**

Esse trabalho foi essencial, pois mostra a grande realidade que acontece desde os séculos passados até atualmente, em que trabalhadores passam por situações de exploração que são semelhantes a escravidão, assim como mostra na revista, a questão das jornadas exaustivas, as condições degradantes de trabalho e o trabalho forçado. São fatos que acontecem mais com pessoas de classe baixa, onde são mais vulneráveis a essas situações.

Os dados da revista mostram que o número de vítimas a essas infrações cresce cada vez mais, assim como, o número de denúncias, tendo vítimas resgatadas de todo tipo, homens, idosa, mulheres brancas, negras e até analfabetas. Acho essencial ter as listas sujas e as denúncias.

Aprendi que também é de suma importância existir os direitos humanos, mostrados na revista, mesmo existindo muitas pessoas sendo contra essas normas, mas são essenciais, pois, mesmo com os pensamentos dos filósofos citados na revista, e toda a evolução de antes aos dias atuais, existindo grupos fiscais, mas infelizmente esses problemas de exploração ainda persiste no Brasil contemporâneo, esse foi o meu aprendizado.

**Autor: Antonio Lucas Dantas Cardoso da Silva**

## **ROSTOS INVISÍVEIS.**

O desenvolvimento desse trabalho serviu de suma importância para o aprendizado com destino ao entendimento de fato do que é trabalho análogo a escravidão, suas soluções e casos de pessoas que passaram a vida inteira trabalhando sem direito a descanso, higiene, remuneração inadequada, educação e liberdade. Os aprendizados incluem a identificação de indicadores desse tipo de trabalho e compreensão das consequências para as vítimas da sociedade contemporânea. Neste trabalho, a pessoa aprende a reconhecer sinais e indicadores dessas práticas desumanas, além disso, adquire conhecimentos sobre os impactos devastadores do trabalho, incluindo danos físicos, psicológicos e a marginalização social e perpetuação do ciclo de pobreza. Tendo em vista que, as pessoas desenvolvem consciência crítica, com compromisso ético de lutar contra todas as formas de exploração e opressão. Assim, contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, dessa forma, a sociedade estará cumprindo com o que está previsto na Constituição.

**Autor: Arthur da Paixão Nobrega Rigaud Ferreira**

Página 16

## **A REALIDADE DO TRABALHO ANÁLOGO A ESCRAVIDÃO NO BRASIL**

Diante de todo conhecimento adquirido em pesquisas e reportagens é coreto afirmar que infelizmente o nosso país sofre com os altos índices de trabalhadores em situação análoga à escravidão. Uma triste realidade já que em ‘teoria’ a escravidão deveria ter acabado em 1888 com a assinatura da Lei Áurea pela princesa Isabel.

É comum nos depararmos com notícias e reportagens de denúncias e resgate de trabalhadores, principalmente nos setores de atividades agropecuárias, minerações, construções civis, confecções têxteis e domésticas. Sem nenhum tipo de dignidade humana, sendo submetidos a trabalhos forçados e jornadas exaustivas, condições degradantes de trabalho e ainda assim sendo restritos de se locomoverem.

Com isso, é imprescindível que tenham iniciativas dos poderes para um maior investimento e criação de políticas públicas articuladas e eficazes que contemplem as vítimas desses trabalhos absurdos, trazendo a prevenção para o problema.

**Autor: Gustavo Araújo Viana**

## **DO PASSADO AO PRESENTE: TRABALHO ANÁLOGO A ESCRAVIDÃO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**

De acordo com tudo que vimos nas pesquisas expostas nesta revista, está explícito como trabalho análogo a escravidão está presente mesmo nos tempos atuais, infringindo os direitos humanos, com o estudo realizado é nítido o quanto estamos leigo ao que está acontecendo no mundo, com isso despertando meu interesse a resolução desta grande problemática.

É lamentável o que essas pessoas são obrigadas a fazer, sendo forçados a trabalhar por horas, sem direito a ter sua liberdade. Podemos ver o quanto o mundo está se tornando cada vez mais desumano, pois essas pessoas estão sendo expostas a trabalhos pesados, como em lavouras de café, serviços domésticos, sem momentos de descanso, com isso acarretando a altos índices de pessoas submetidas a esses tipos de trabalho, o que é muito preocupante para um mundo que se diz evoluído.

É de suma importância que assuntos como esses possam ser discutidos em salas de aula, palestras, em mídias para que todos possamos lutar contra essa monstruosidade, e é dever do Governo prestar apoio a quem está passando por essas dificuldades.

**Autora: Kauane Santana Costa**

## **Superando Conflitos para Abordar o Trabalho Análogo à Escravidão**

Participar de um trabalho em grupo sobre trabalho análogo à escravidão foi uma jornada de grande aprendizado. Desde o início, sabíamos que estávamos lidando com um tema sensível e complexo, o que inevitavelmente nos levou a conflitos. No entanto, o compromisso de todos os membros do grupo em abordar uma questão tão importante, de forma séria e responsável nos uniu em um propósito comum.

Os momentos de conflito foram desafiadores, mas também foram oportunidades valiosas para aprofundar nossa compreensão do tema e explorar diferentes perspectivas. Com debates e pesquisas obtivemos informações, com dados alarmantes, sobre o mundo como realmente é: Pessoas explorando pessoas para obter lucro, mesmo que o preço seja a liberdade de seu semelhante.

Apesar de tudo, conseguimos superar nossas diferenças e colaborar uns com os outros para produzir um trabalho que refletia o nosso compromisso com a conscientização do tema abordado. Entregar o projeto final foi uma conquista significativa, pois representa nossa capacidade de trabalhar juntos em prol de uma causa maior. A experiência não apenas nos ensinou sobre a terrível realidade do trabalho análogo à escravidão, mas também fortaleceu nossos laços como grupo. Estamos orgulhosos do que conquistamos juntos.

**Autora: Maianne Filgueiras da Silva**

# REFERÊNCIAS:

- Mais de 2,3 mil mulheres foram resgatadas de trabalhos análogos à escravidão desde 2003. Disponível em :<https://www.brasildefato.com.br/2022/03/08/mais-de-2-3-mil-mulheres-foram-resgatadas-de-trabalhos-analogos-a-escravidao-desde-2003>. Acesso:18/04/2024.
- Em 2022, mais de 2,5 mil pessoas foram resgatadas do trabalho análogo à escravidão no Brasil. Disponível em :<https://g1.globo.com/politica/post/2023/01/24/em-2022-mais-de-25-mil-pessoas-foram-resgatadas-do-trabalho-analogico-a-escravidao-no-brasil.ghtml>. Acesso:18/04/2024.
- Brasil registrou maior número de denúncias de trabalho escravo da história em 2023, diz governo. Disponível em :<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/01/05/brasil-registrou-maior-numero-de-denuncias-de-trabalho-escravo-da-historia-em-2023-diz-governo.ghtml>. Acesso: 18/04/2024.
- Idosa é resgatada no Rio após 72 anos em situação análoga à escravidão; é caso mais antigo de exploração no Brasil. Disponível em :<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/13/idosa-e-resgatada-no-rio-apos-72-anos-em-situacao-analoga-a-escravidao.ghtml>. Acesso: 18/04/2024.
- ODS 10: vida com igualdade para todas as pessoas. Instituto Aurora, 20 ago. 2020. Disponível em: [https://institutoaurora.org/ods-10-vida-com-igualdade/?gad\\_source=1&gclid=Cj0KCQjw2uiwBhCXAR%7CsACMv%7CU2tBWWGao>](https://institutoaurora.org/ods-10-vida-com-igualdade/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw2uiwBhCXAR%7CsACMv%7CU2tBWWGao>). Acesso em: 18 abr. 2024
- 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos — Senado Notícias.
- Disponível em: [<https://www12.senado.leg.br>] Acesso em: 18 ago. 2024
- Direitos humanos: o que são, como surgiram, declaração no Brasil — Brasil de Direitos. Disponível em: [[brasildedireitos.org.br](http://brasildedireitos.org.br)] Acesso em: 18 ago. 2024
- Artigo 4º — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Disponível em: [[www.gov.br](http://www.gov.br)] Acesso em: 18 ago.2024
- No mapa, o trabalho escravo no Brasil — Agência Pública. Disponível em: [[apublica.org](http://apublica.org)] Acesso em: 18 ago. 2024

- Rosa Weber defende diretos sociais e individuais para combate ao trabalho análogo à escravidão — Portal CNJ. Disponível em: [www.cnj.jus.br] Acesso em 19 ago. 2024
- Quanto Vale ou É Por Quilo? Direção: Sérgio Bianchi. Agravo Produções Cinematográficas S/C Ltda. São Paulo -Brasil, 2005.
- Lista Suja do Trabalho Escravo tem 14 novos empregadores da Bahia; veja. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/10/10/lista-suja-do-trabalho-escravo-tem-14-novos-empregadores-da-bahia-veja.ghtml>>. Acesso em: 20 abr. 2024.
- Piauí e Bahia lideram em número de empregadores na Lista Suja do Trabalho Escravo no Nordeste. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2023/10/10/piaui-e-bahia-lideram-em-numero-de-empregadores-na-lista-suja-do-trabalho-escravo.ghtml>>. Acesso em: 20 abr. 2024.
- Uma análise sobre o Livro Economia e Sociedade de Max Weber (vol.2). Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/uma-analise-sobre-o-livro-economia-e-sociedade-de-max-weber-vol-2/461118026/amp>. Acesso em: 22/04/2024.
- 
- .Divisão Social do Trabalho. Disponivel em: <https://www.todamateria.com.br/divisao-social-do-trabalho/>. Acesso em: 22/04/2024.
- O trabalho escravo contemporâneo sob a ótica marxista. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-trabalho-escravo-contemporaneo-sob-a-otica-marxista/453999155/amp>. Acesso em: 22/04/2024.
- 
- Mãe e filho viram réus acusados de submeter idosa a trabalho análogo à escravidão durante 72 anos. G1 Notícias. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/03/10/mae-e-filho-viram-reus-acusados-de-submeter-idosa-a-trabalho-analogico-a-escravidao-durante-72-anos.ghtml>. Acesso em: 27 mar. 2024
- THE 17 GOALS. United Nations. Disponível em: <https://sdgs.un.org/goals>. Acesso em: 27 mar. 2024
- Brasil resgatou 918 vítimas de trabalho escravo em 2023, recorde para um 1º trimestre em 15 anos. G1 Notícias. Disponível em: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2023/03/21/brasil-resgatou-918-vitimas-de-trabalho-escravo-em-2023-recorde-para-um-1º-trimestre-em-15-anos.ghtml>. Acesso em: 27 mar. 2024

## **MEMBROS**

**Alessandra Santos Ferreira de Santana**

**Arthur da Paixão Nóbrega Rigaud Ferreira**

**Adelino Carvalho Lino Neto**

**Antonio Lucas Dantas Cardoso da Silva**

**Gustavo Araújo Viana**

**Kauane Santana Costa**

**Maianne Filgueiras da Silva**